

TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇO

Documento de Formalização de Demanda nº 460/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -1/2	Und	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
02	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -3/4	Und	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
03	Anel de vedação para bacias - AV 90	Und	10	R\$ 8,24	R\$ 82,40
04	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
05	Areia média - grãos com diâmetro entre 042 a 2mm - m³	M³	80	R\$ 166,12	R\$ 13.289,60
06	Arame galvanizado 14	Und	10	R\$ 20,31	R\$ 203,10
07	Arame galvanizado 22	Und	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
08	Arame recozido liso 14	Und	20	R\$ 15,64	R\$ 312,80
09	Argamassa - piso/sobrepiso - cor branca - Rendimento: de 4 a 8,0 kg/m². Saco 20 kg	Und	50	R\$ 35,56	R\$ 1.778,00



10	Argamassa - uso externo - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
11	Argamassa - uso interno - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	60	R\$ 15,27	R\$ 916,20
12	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor bege	Und	10	R\$ 48,17	R\$ 481,70
13	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor branco	Und	10	R\$ 56,20	R\$ 562,00
14	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval cor bege	Und	10	R\$ 39,62	R\$ 396,20
15	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval - cor branco	Und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
16	Beiral 14 cedrilho	M	20	R\$ 31,95	R\$ 639,00
17	Beiral 20 - cedrilho	M	20	R\$ 22,67	R\$ 453,40
18	Bolsa para ligação de vaso sanitário	Und	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
19	Bota PVC injetado n° 40 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Solado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	2	R\$ 49,43	R\$ 98,86



20	Bota PVC injetado nº 41 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Solado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	2	R\$ 51,22	R\$ 102,44
21	Bota PVC injetado nº 42 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	2	R\$ 51,22	R\$ 102,44
22	Bota PVC injetado nº 38 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	2	R\$ 51,22	R\$ 102,44
23	Bota PVC injetado nº 39 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	2	R\$ 51,22	R\$ 102,44
24	Bucha red. Longa esq. Sec. 50x40 mm	Und	15	R\$ 2,98	R\$ 44,70
25	Caixa de água 2000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 1,10x0,90x1,89x1,88x1,55	Und	01	R\$ 1.111,04	R\$ 1.111,04
26	Caixa de água 500 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 0,75x0,64x1,24x1,22x0,95	Und	01	R\$ 298,21	R\$ 596,42
27	Caixa de água 1000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 94cmx152cmx152cm	Und	02	R\$ 445,37	R\$ 890,74
28	Caixa de água 5000 litros com tampa - Altura com tampa 2,15 m - polietileno	Und	01	R\$ 2.621,84	R\$ 2.621,84



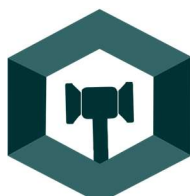
	diâmetro superior 2,20 m diâmetro inferior 1,50 m peso 76 kg				
29	Caixa descarga 9 litros sem engate - bege	Und	05	R\$ 41,81	R\$ 209,05
30	Caixa descarga 9 litros sem engate - branca	Und	05	R\$ 42,70	R\$ 213,50
31	Caixa sifonada girafácil montada c/ grelha 100 x 140 x 50	Und	02	R\$ 26,20	R\$ 52,40
32	Caixa tanque 1000 litros - em polietileno	Und	01	R\$ 686,00	R\$ 686,00
33	Caixa tanque 310 litros c/ tampa em polietileno	Und	01	R\$ 380,21	R\$ 380,21
34	Caixa tanque 500 litros polietileno	Und	01	R\$ 481,59	R\$ 481,59
35	Cal pintura branco - saco 8 kilos	Und	50	R\$ 15,19	R\$ 759,50
36	Cal virgem comum - cor branca - saco 20 k	Und	50	R\$ 18,60	R\$ 930,00
37	Canaleta cerâmica - tipo U - 14x19x29	Und	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
38	Canto para forro PVC - externo	Und	15	R\$ 3,84	R\$ 57,60
39	Canto para forro PVC - interno	Und	15	R\$ 6,68	R\$ 100,20
40	Cap soldavel 1/2	Und	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
41	Cap soldavel 3/4	Und	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
42	Cap soldavel 50 mm	Und	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50



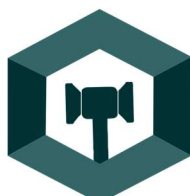
43	Carrinho de mão, pneu e câmara 3,50x8, com bucha, chapa 1,2mm Especificações técnicas: Caçamba em chapa 1,2mm - Bordas da caçamba em ferro redondo maciço 1/4 - Cantoneira: 1.1/4 x 1/8 - Pneu 3,50 x 8 (com câmara) - Capacidade: 60 lts - Largura: 62cm - Tamanho da caçamba: 620mm x 760 mm - Profundidade da caçamba: 25 cm - Comprimento total do carrinho: 1,45mts - Altura do carrinho: 45cm	Und	02	R\$ 193,71	R\$ 387,42
44	Cimento - CII e 32 - Saco 50 kg	Und	50	R\$ 36,84	R\$ 1.842,00
45	Coluna para lavatório 45,5x35,5 - branco	Und	04	R\$ 78,97	R\$ 315,88
46	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) branco	Conj.	04	R\$ 462,47	R\$ 1.849,88
47	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) bege	Conj.	04	R\$ 471,08	R\$ 1.884,32
48	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural E= 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento	M²	10	R\$ 67,28	R\$ 672,80
49	Dobradiça p/ porta 3.1/2 - Cartela c/ 03 un - Acompanha 18 parafusos	Und	15	R\$ 18,43	R\$ 276,45
50	Elemento vazado cerâmica redondo diagonal 18x25x7cm	Und	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50



51	Elemento vazado cerâmica reto xis 18x18x7 cm	Und	50	R\$ 4,28	R\$ 214,00
52	Engate flexível PVC 1/2 - 50 cm - branco	Und	10	R\$ 7,09	R\$ 70,90
53	Espaçador p/ fino 4 mm - polietileno - pacote c/ 100	Und	05	R\$ 4,59	R\$ 22,95
54	Espude ligação vaso sanitário	Und	05	R\$ 4,17	R\$ 20,85
55	Fechadura externa - possui duas chaves	Und	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
56	Fechadura pra banheiro - ambiente: Banheiro-Cilindro: Tipo Pinos (GII)- Dimensões: Broca: 40 mm-Eixo: 53 mm- Peso aproximado: 500 gramas - Possui duas chaves	Und	10	R\$ 45,19	R\$ 451,90
57	Feltro 8mm p/ calfino	Und	15	R\$ 9,45	R\$ 141,75
58	Ferro 1/4 - Categoria CA-50 com superfície nervurada - Diâmetro do pino para dobramento a 180° 3mm x DN - Dimensões: Bitola: 1/4 - Espessura: 6,3mm - Peso: 2,94 kg - Barra 12 metros	Br	20	R\$ 29,47	R\$ 589,40
59	Ferro 3/8 - categoria Ca 50 3/8 10mmx12m - Composição Aço - Peso: 7,5kg - Barra de 12 metros	Br	20	R\$ 63,65	R\$ 1.273,00
60	Ferro 4.2- Categoria Ca 60 - 4,2mmx12m Composição Aço - Peso: 1,3kg - Barra de 12 metros	Br	10	R\$ 14,97	R\$ 149,70
61	Ferro 5/16 - Categoria CA-50 com superfície nervurada. Produzido	Br	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00



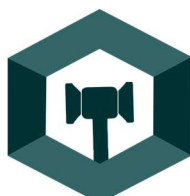
	rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR7480. Bitola: 5/16 -Espessura: 8mm - Peso: 4,74 kg - Barra de 12 metros				
62	Ferro 1/2 - Categoria CA-50 com superfície nervurada 12,5 mm. Peso: 3,70k - Barra de 12 metros	Br	05	R\$ 93,21	R\$ 466,05
63	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	15	R\$ 10,24	R\$ 153,60
64	Flange 3/4 - 25mm x 3/4	Und	05	R\$ 11,91	R\$ 59,55
65	Flange 50 - PVC soldável - adaptador p/ caixa de água	Und	05	R\$ 25,42	R\$ 127,10
66	Forro PVC 08 mm - frizado branco	M²	100	R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
67	Forro PVC 10 mm - frizado branco	M²	50	R\$ 35,32	R\$ 1.766,00
68	Gesso rápido - pacote 1k	Kg	10	R\$ 5,42	R\$ 54,20
69	Joelho 100 mm - esgoto - 45°	Und	05	R\$ 8,12	R\$ 40,60
70	Joelho 100 mm - esgoto - 90°	Und	05	R\$ 8,60	R\$ 43,00
71	Joelho 40 mm - esgoto - 45°	Und	10	R\$ 1,79	R\$ 17,90
72	Joelho 40 mm - esgoto - 90°	Und	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80



73	Joelho 50 mm - esgoto - 90°	Und	10	R\$ 4,81	R\$ 48,10
74	Joelho 75 mm - esgoto - 45°	Und	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40
75	Joelho 75 mm - esgoto - 90°	Und	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
76	Joelho 90 c/ visita 100x50 mm	Und	05	R\$ 18,34	R\$ 91,70
77	Joelho 90 sold. 3/4	Und	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
78	Joelho 90 sold. Mista 20mmx1/2	Und	10	R\$ 4,24	R\$ 42,40
79	Joelho 90 soldável 20mm	Und	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
80	Jogo batente 13x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	05	R\$ 193,94	R\$ 969,70
81	Jogo batente 14x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	03	R\$ 207,90	R\$ 623,70
82	Jogo batente 18x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	03	R\$ 310,53	R\$ 931,59
83	Jogo de guarnição de cedrilho 1x5,5	Conj.	05	R\$ 79,53	R\$ 397,65
84	Kit acessório banheiro em inox - com 4 peças (papelaria parede com tampa porta toalha barra porta toalha rosto cabide duploporta saboneteira pardede).	Kit	05	R\$ 56,10	R\$ 280,50



85	Kit acessório banheiro PVC - branco (5 peças): Medidas aproximadas: Porta Toalha Bastão: L 45 cm x C 8 cm - Porta Toalha Argola: Diâmetro 16 cm - Papelaria: L 16 cm x C 13 cm - Cabide: A 10 cm - Saboneteira: L 13 cm x C 11 cm	Kit	05	R\$ 53,52	R\$ 267,60
86	Lápis de carpinteiro	Und	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
87	Lavatório 45,5x35,5 cm - branco	Und	05	R\$ 65,61	R\$ 328,05
88	Luva mista 50 sold.	Und	05	R\$ 8,20	R\$ 41,00
89	Luva sd mista 20mmx1/2	Und	05	R\$ 1,92	R\$ 9,60
90	Madeirite 09 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 09mm	Und	06	R\$ 59,35	R\$ 356,10
91	Madeirite 12 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10 12mm	Und	06	R\$ 76,45	R\$ 458,70
92	Madeirite 14 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 14mm	Und	05	R\$ 90,71	R\$ 453,55
93	Malha leve 20x20	Und	05	R\$ 42,78	R\$ 213,90
94	Malha pesada 15x15	Und	05	R\$ 77,66	R\$ 388,30
95	Mangueira 1 polegada - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60



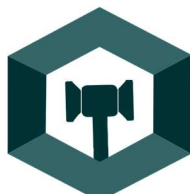
96	Mangueira preta 3/4 - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00
97	Manta impermeabilizante autoadesiva 10 cm.	M	20	R\$ 5,03	R\$ 100,60
98	Manta impermeabilizante autoadesiva 15 cm.	M	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25
99	Meia cana PVC branca - barra 6 m	Br	10	R\$ 39,25	R\$ 392,50
100	Parafuso para telha com arruela e vedação - 5/16x110mm	Und	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
101	Pedra brita nº 01	M³	20	R\$ 144,73	R\$ 2.894,60
102	Pedrisco	M³	10	R\$ 151,98	R\$ 1.519,80
103	Pedra granito verde ubatuba	M	03	R\$ 311,50	R\$ 934,50
104	Piso cerâmico classe A antiderrapante	M²	150	R\$ 24,15	R\$ 3.622,50
105	Piso PEI 4 - 45x45 peso 2,8k - metro por caixa 2,00 branco	M	150	R\$ 23,65	R\$ 3.547,50
106	Plug 1/2	Und	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
107	Plug 3/4	Und	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
108	Porta externa 80 almofadada - cedrilho - Tamanho 2,10 x 80 metros - Peso: 23,50 kg-esquerda	Und	03	R\$ 343,03	R\$ 1.029,09
109	Porta laminada 60x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	02	R\$ 286,65	R\$ 573,30



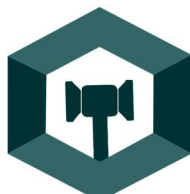
110	Porta laminada 70x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	02	R\$ 283,43	R\$ 566,86
111	Porta laminada 80x2,10-A Esquerda-externa	Und	01	R\$ 307,78	R\$ 307,78
112	Porta lisa madeira encabeçada- imbuia 2,10x80 - externa	Und	05	R\$ 226,63	R\$ 1.133,15
113	Porta lisa madeira encabeçada- imbuia 2,10x1,00 - externa	Und	05	R\$ 286,38	R\$ 1.431,90
114	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x90 - externa	Und	03	R\$ 254,74	R\$ 764,22
115	Prego 12x12 - pacote 1kg	Kg	06	R\$ 23,01	R\$ 138,06
116	Prego 13x15 - pacote 1kg	Kg	06	R\$ 19,31	R\$ 115,86
117	Prego 15x21 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 17,22	R\$ 172,20
118	Prego 17x27 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
119	Prego 20x42 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00
120	Prego 25x72 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 26,13	R\$ 261,30
121	Prego telheiro galvanizado - arruela borracha - 18 x 36 - peso: 500g	Und	02	R\$ 22,05	R\$ 44,10
122	Ralo PVC sifonado quad prata com grade alum 100x53x40	Und	04	R\$ 17,55	R\$ 70,20



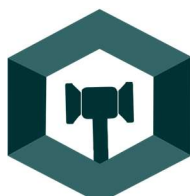
123	Ralo sif cônico - branco grade branca 100x40	Und	05	R\$ 17,85	R\$ 89,25
124	Registro de pressão 1/2 sold. Plástico	Und	02	R\$ 11,51	R\$ 23,02
125	Registro PVC esf. Sold. 20mm	Und	02	R\$ 11,15	R\$ 22,30
126	Registro PVC esf. Sold. 25mm	Und	05	R\$ 11,47	R\$ 57,35
127	Registro PVC esf. Sold. 50 mm	Und	05	R\$ 26,06	R\$ 130,30
128	Rejunte - saco 1 kg	Und	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40
129	Revestimento parede 32x56 - branco	M²	150	R\$ 23,09	R\$ 3.463,50
130	Revestimento parede 32x56 - creme	M²	50	R\$ 24,82	R\$ 1.241,00
131	Revestimento parede 32x50 - branco	M²	40	R\$ 26,55	R\$ 1.062,00
132	Revestimento parede 32x50 - creme	M²	20	R\$ 23,09	R\$ 461,80
133	Revestimento parede 30x40 - branco	M²	20	R\$ 23,09	R\$ 461,80
134	Revestimento parede 30x40 - creme	M²	20	R\$ 23,09	R\$ 461,80
135	Ripa cedrilho 1x2 - metro	M	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
136	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 280g	Und	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80
137	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 50g	Und	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60



138	Sifão ajustável multiuso duplo	Und	10	R\$ 15,79	R\$ 157,90
139	Sifão sanfonado universal geral porca plástico	Und	10	R\$ 6,46	R\$ 64,60
140	Te 1/2 p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
141	Te 3/4 - p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
142	Te 1 - p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 4,92	R\$ 49,20
143	Te 100 mm	Und	10	R\$ 12,74	R\$ 127,40
144	Te 40 mm esgoto	Und	10	R\$ 2,63	R\$ 26,30
145	Te 90 sold - 3/4	Und	15	R\$ 1,49	R\$ 22,35
146	Te 90 soldável - 20 mm	Und	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
147	Te curto p/ esgoto 100x50 mm	Und	06	R\$ 16,43	R\$ 98,58
148	Te red. 100x50	Und	06	R\$ 16,91	R\$ 101,46
149	Telha de fibra incolor 2400 x 1100 mm	Und	10	R\$ 71,99	R\$ 719,90
150	Telha goiva de barro - 3 pç metro linear	Und	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
151	Telha goiva ondulada de grau - 5mm	Und	20	R\$ 51,29	R\$ 1.025,80



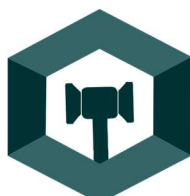
152	Telha ondulada 1,10x3,66 - 6mm - Características: Largura total: 0,92ml/ 1,10ml - Largura útil: 0,87ml/ 1,05ml - Balanço máximo: 0,40ml - e = 5mm - inclin. Mínima: 10° (17,0%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 6mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 8mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,99m	Und	10	R\$ 108,05	R\$ 1.080,50
153	Telha ondulada 4mm 2,44 - Peso: 9,0kg / Comprimento Total: 2,44m / Comprimento Útil: 2,24m / Largura Total: 0,50m / Largura Útil: 0,45m / Altura: 20mm / Vão Livre Máximo: 1,15m / Balanço Máximo: 0,14m / Inclinação Mínima: 15°	Und	20	R\$ 22,46	R\$ 449,20
154	Telha paulistinha de barro - Dimensões Capa: 48 cm x 17 cm Canal: 48 cm x 20 cm - Peso Médio 2,50 kg - Consumo: 26 peça por m² - Inclinação Mínima 35%	Und	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
155	Telha portuguesa barro - cobertura - 16 peças por m²	Und	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
156	Telha romana barro - Cobertura - 16 peças por m² - Medidas 40 cm x 21 cm - Peso médio 2,70kg por peça - 43,2kg por m² - inclinação mínima 35%	Und	06	R\$ 2,34	R\$ 14,04
157	Tijolo 6 furos - Dimensões: 9 x 14 x 19cm - Rendimento: Posição vertical (em pé): 35 unidades por m² - posição horizontal (deitado): 50 unidades por m²	Und	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00



158	Tijolo maciço com padrão ABNT	Und	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
159	Torneira boia para caixa d' água 3/4	Und	10	R\$ 16,14	R\$ 161,40
160	Torneira cozinha bica móvel inox 3/4	Und	10	R\$ 44,55	R\$ 445,50
161	Torneira cozinha inox longa	Und	10	R\$ 57,97	R\$ 579,70
162	Torneira jardim metal 1/2	Und	10	R\$ 37,06	R\$ 370,60
163	Torneira jardim metal 3/4	Und	10	R\$ 46,50	R\$ 465,00
164	Torneira jardim plástica 1/2	Und	15	R\$ 5,42	R\$ 81,30
165	Torneira jardim plastica 3/4	Und	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
166	Torneira lavatório 15 cm 1/2 inox	Und	15	R\$ 39,14	R\$ 587,10
167	Torneira lavatório 15 cm 1/2 plástico	Und	10	R\$ 21,13	R\$ 211,30
168	Treliça H12 - Barra 12m	Und	10	R\$ 95,56	R\$ 955,60
169	Treliça H8 - Barra 12m	Und	10	R\$ 74,88	R\$ 748,80
170	Tubo 100 mm- Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	06	R\$ 62,66	R\$ 375,96
171	Tubo 50 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	06	R\$ 44,65	R\$ 267,90



172	Tubo 75 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	06	R\$ 65,50	R\$ 393,00
173	Tubo descarga embutir 1,60	Und	10	R\$ 17,55	R\$ 175,50
174	Tubo PVC 1/2 soldável - Diâmetro Nominal: 20 mm (1/2) - Diâmetro externo médio: 25mm - Espessura parede: 1,7mm - Barra 6 m	Und	10	R\$ 16,29	R\$ 162,90
175	Tubo PVC 3/4 soldável - Diâmetro Nominal: 25 mm (3/4) - Diâmetro externo médio: 32mm - Espessura parede: 2,1mm - barra 6 m	Und	10	R\$ 22,38	R\$ 223,80
176	Tubo soldável marrom 50mm x 6m	Und	04	R\$ 61,71	R\$ 246,84
177	Tubo PVC 40 mm - Comprimento: barra 6 metros	Und	06	R\$ 28,79	R\$ 172,74
178	Tubo PVC 50 mm - Diâmetro externo médio: 50,7mm Espessura parede: 1,6mm Comprimento total: Barra 6 metros, marrom	Und	06	R\$ 55,20	R\$ 331,20
179	Válvula de descarga completa (base + acabamento) - Entrada Soldável (50mm) - Entrada Roscável (1.1/2) - Controle de Vazão-Saída 40 e 38mm	Und	05	R\$ 285,48	R\$ 1.427,40
180	Válvula de descarga 1.1/2	Und	05	R\$ 205,70	R\$ 1.028,50
181	Válvula p/ pia BR - s/ unho	Und	10	R\$ 6,87	R\$ 68,70
182	Válvula p/ pia BR - s/ unho 1603-CRP s/ Ladrão/ Porca Metal 7/8	Und	10	R\$ 9,58	R\$ 95,80



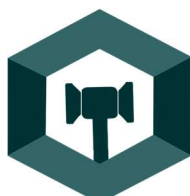
183	Vaso sanitário convencional - branco	Und	05	R\$ 178,24	R\$ 891,20
184	Vitrô de correr 1,00x1,00 correr s/b cant. dob. esquad.	Und	05	R\$ 251,33	R\$ 1.256,65
185	Vitrô de correr 1,00x1,20 - s/ basculante cant. dob. esquad.	Und	05	R\$ 318,33	R\$ 1.591,65
186	Vitro de correr 1,00x1,50 - c/ basculante - cant. Dob. esquad.	Und	05	R\$ 354,67	R\$ 1.773,35
187	Adesivo de contato tradicional (cola) - Embalagem 230ml/195gr	Und	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
188	Água raz - Galão de 5 litros	Und	10	R\$ 94,75	R\$ 947,50
189	Brocha para pintura, bitola 185 cm x 80 cm	Und	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
190	Celulóide - Peso: 10 gramas	Und	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
191	Corante líquido - cores variadas - em bisnaga com 50 ml	Und	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
192	Espátula de aço com cabo de madeira	Und	02	R\$ 11,57	R\$ 23,14
193	Estopa desfiadas, tipo trapo - branca extra para polimento e uso geral 400g	Und	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
194	Fim de obra extra forte - embalagem 5 litros	Und	10	R\$ 73,13	R\$ 731,30
195	Fita adesiva crepe - dimensões: 50mmx50m	Und	20	R\$ 14,53	R\$ 290,60
196	Fita adesiva crepe - dimensões: 19mmx50m	Und	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
197	Fita adesiva em papel dupla face 50mmx30m-cor:branca	Und	10	R\$ 48,94	R\$ 489,40



198	Kit de reparação - contém: 1kg resina de poliéster 1m² tecido de fibra de vidro 1,40x50cm 20 gr catalizador	Kit	06	R\$ 155,75	R\$ 934,50
199	Lixa d'água - n° 120	Und	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
200	Lixa d'água - n° 180	Und	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
201	Lixa d'água - n° 220	Und	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
202	Lixa d'água - n° 320	Und	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
203	Lixa d'água - n° 60	Und	10	R\$ 2,68	R\$ 26,80
204	Lixa para ferro n° 100	Und	10	R\$ 4,24	R\$ 42,40
205	Lixa para ferro n° 40	Und	15	R\$ 4,46	R\$ 66,90
206	Martelo de pena - din 1041 - Peso: 100g	Und	04	R\$ 26,69	R\$ 106,76
207	Massa adesiva plástica 900g - para colagem e vedação secagem rápida - cor branca	Und	10	R\$ 34,14	R\$ 341,40
208	Massa betuminosa impermeabilizante - própria para aplicação em lajes e coberturas - embalagem: balde com 20kg	Und	02	R\$ 394,05	R\$ 1.745,25
209	Massa corrida acrílica - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 -	Und	05	R\$ 108,72	R\$ 543,60



	acondicionado em embalagem metálica de 18l				
210	Massa corrida PVA - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	05	R\$ 71,27	R\$ 356,35
211	Massa de polir - nº 2 - extra fina - 500g - branca	Und	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00
212	Pistola de pintura - consumo de ar: 3 cm - Pistola de ar direto (alumínio) - Capacidade da caneca: 650 ml - Compressor sugerido: 10 pes cúbicos - Pressão de trabalho: 10 - 30 libras	Und	02	R\$ 245,30	R\$ 490,60
213	Primer universal - cinza ou branco, embalagem 900 ml	Und	06	R\$ 43,35	R\$ 260,10
214	Querosene - 5 litros	Und	05	R\$ 73,73	R\$ 368,65
215	Rolo de lã de carneiro - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	06	R\$ 25,70	R\$ 154,20
216	Rolo de lã sintética - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado - com cabo	Und	06	R\$ 21,94	R\$ 131,64
217	Rolo para textura -15 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	10	R\$ 31,41	R\$ 314,10
218	Rolo para textura média -23 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00



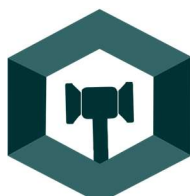
219	Selador acrílico 18l	Und	10	R\$ 131,04	R\$ 1.310,40
220	Selador acrílico 3.600l	Und	10	R\$ 45,74	R\$ 457,40
221	Solvente thinner - em lata de 5 litros	Und	10	R\$ 71,80	R\$ 718,00
222	Suporte extensor para rolo de pintura 3 metros	Und	10	R\$ 44,47	R\$ 444,70
223	Textura (látex acrílico) - cor branco - com acabamento FOSCO - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem) - barrica com 25 kg	Und	15	R\$ 85,02	R\$ 1.275,30
224	Textura acrílica para parede grafiato - embalagem 25 kg	Und	10	R\$ 90,35	R\$ 903,50
225	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	15	R\$ 466,50	R\$ 6.997,50
226	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	05	R\$ 476,30	R\$ 2.381,50
227	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18	Und	05	R\$ 396,18	R\$ 1.980,90



	litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5				
228	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	03	R\$ 445,52	R\$ 1.336,56
229	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor peróla - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	05	R\$ 445,52	R\$ 2.227,60
230	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 97,28	R\$ 972,80
231	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor cerâmica - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	05	R\$ 104,76	R\$ 523,80
232	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco neve - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 154,23	R\$ 1.542,30



233	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 132,33	R\$ 1.323,30
234	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor pessêgo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 135,35	R\$ 1.353,50
235	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 135,40	R\$ 1.354,00
236	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 131,55	R\$ 1.315,50
237	Tinta acrílica para telhados - brilhante - cerâmica - embalagem 3.600	Und	10	R\$ 99,80	R\$ 998,00
238	Tinta automotiva - esmalte sintético preto cadillac brilhante - galão 3,6l	Und	05	R\$ 150,13	R\$ 750,65
239	Tinta automotiva branco banchisa - galão 3,6l	Und	10	R\$ 195,86	R\$ 1.958,60



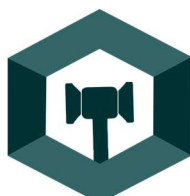
240	Tinta automotiva esmalte sintético preto fosco - galão 3,6l	Und	10	R\$ 162,78	R\$ 1.627,80
241	Tinta automotiva - vermelho massey ferguson - galão 3,6l	Und	10	R\$ 189,81	R\$ 1.898,10
242	Tinta em spray - uso geral 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 21,13	R\$ 211,30
243	Tinta em spray - luminosa 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 23,37	R\$ 233,70
244	Tinta esmalte - cor gelo - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	20	R\$ 139,07	R\$ 2.781,40
245	Tinta esmalte - cor platina - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 135,97	R\$ 1.359,70
246	Tinta esmalte - cor preto - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	05	R\$ 133,62	R\$ 668,10
247	Esmalte sintético fosco verde escolar - galão 3,6l	Und	05	R\$ 176,18	R\$ 880,90
248	Tinta óleo gelo. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
249	Tinta óleo platina. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10



250	Tinta para piso - cor cinza chumbo - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	06	R\$ 201,58	R\$ 1.209,48
251	Tinta para piso - cor verde - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	06	R\$ 285,80	R\$ 1.714,80
252	Tinta para sinalização horizontal rodoviária - cor amarela - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma DNER - Em 368/2000	Und	06	R\$ 213,15	R\$ 1.278,90
253	Trincha - polegadas: 4 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	10	R\$ 19,84	R\$ 198,40
254	Trincha - polegadas: 3 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	10	R\$ 16,93	R\$ 169,30
255	Trincha - polegadas: 1 1/2 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
256	Trincha - polegadas: 1 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	10	R\$ 8,27	R\$ 82,70



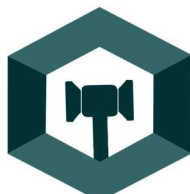
257	Verniz. Galão de 3,6 litros	Und	05	R\$ 141,30	R\$ 706,50
258	Verniz brilho. Galão de 3,6 litros	Und	05	R\$ 136,40	R\$ 682,00
259	Abraçadeira cabo de aço 1/8	Und	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
260	Adesivo epoxi araldite líquido - 23g	Und	10	R\$ 27,89	R\$ 278,90
261	Alicate de bico 11 meia lua	Und	03	R\$ 31,24	R\$ 93,72
262	Alicate de bico 11 reto	Und	03	R\$ 30,06	R\$ 90,18
263	Alicate de bico 6, com isolamento elétrica. Tamanho da abertura 8.	Und	03	R\$ 31,94	R\$ 95,82
264	Alicate de pressão 12 polegadas de comprimento e 1, 3/4 polegadas de capacidade de abertura	Und	02	R\$ 83,71	R\$ 167,42
265	Alicate rebitador - possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de pinos - acompanha uma chave para troca das ponteiros - ponteira, corpo e fuso em aço - empunhadura em PVC	Und	02	R\$ 33,35	R\$ 66,70
266	Alicate universal 8 isolamento 1000V 44000 - Forjada em aço Cr-V DIN 31CrV3 - cabeça e articulação polidas-têmpera total no corpo	Und	02	R\$ 47,17	R\$ 94,34
267	Arame cobreado solda 3/32	Kg	05	R\$ 66,02	R\$ 330,10



268	Arame galvanizado 12	Kg	05	R\$ 23,17	R\$ 115,85
269	Arame galvanizado 16	Kg	05	R\$ 22,76	R\$ 113,80
270	Arame recozido liso 12	Kg	05	R\$ 19,58	R\$ 97,90
271	Arame recozido liso 16	Kg	05	R\$ 21,21	R\$ 106,05
272	Arame sólido para solda mig-MAG AWS SFA-5.9 ER309 Lsu diam. 1mm	Und	05	R\$ 96,47	R\$ 482,35
273	Arco de serra 12"	Und	05	R\$ 31,44	R\$ 157,20
274	Arruela lisa 1/4	Und	30	R\$ 0,42	R\$ 12,60
275	Arruela lisa 3/8	Und	30	R\$ 0,48	R\$ 14,40
276	Arruela lisa 5/16	Und	30	R\$ 0,48	R\$ 14,40
277	Balaio de polipropileno N6 - Alt = 45 cm ED 48 cm - 60 l	Und	02	R\$ 75,60	R\$ 151,20
278	Balde plástico para concreto 12 litros	Und	05	R\$ 24,34	R\$ 121,70
279	Broca aço 10	Und	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
280	Broca aço 4	Und	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10



281	Broca aço 5	Und	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
282	Broca aço 6	Und	10	R\$ 9,17	R\$ 91,70
283	Broca aço 7	Und	05	R\$ 20,83	R\$ 104,15
284	Broca aço 8	Und	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
285	Broca aço 9	Und	06	R\$ 19,53	R\$ 117,18
286	Broca chata 1/4	Und	5	R\$ 14,02	R\$ 70,10
287	Broca chata 7/16	Und	05	R\$ 18,56	R\$ 92,80
288	Broca chata para madeira 1/2x400 mm	Und	05	R\$ 24,03	R\$ 120,15
289	Broca chata para madeira 3/8x400 mm	Und	06	R\$ 21,93	R\$ 131,58
290	Broca de vidia de 8 - 10mm	Und	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
291	Broca de vidia de 10 - 10mm	Und	10	R\$ 20,22	R\$ 202,20
292	Broca de vidia de 6 - 10mm	Und	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
293	Bucha 10	Und	50	R\$ 0,24	R\$ 12,00
294	Bucha 12	Und	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90



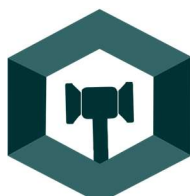
295	Bucha 6	Und	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
296	Bucha 8	Und	50	R\$ 0,21	R\$ 10,50
297	Cabo de aço 7/8	Und	10	R\$ 12,57	R\$ 125,70
298	Cabo de aço 1"	Und	10	R\$ 12,62	R\$ 126,20
299	Cabo de aço 1/4	Und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
300	Cadeado 20mm	Und	10	R\$ 13,26	R\$ 132,60
301	Cadeado 25mm	Und	10	R\$ 15,15	R\$ 151,50
302	Cadeado 30mm	Und	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
303	Cadeado 35mm	Und	10	R\$ 21,84	R\$ 218,40
304	Cadeado 40mm	Und	10	R\$ 27,37	R\$ 273,70
305	Cadeado 45mm	Und	10	R\$ 33,10	R\$ 331,00
306	Cadeado 50mm	Und	06	R\$ 42,85	R\$ 257,10
307	Cadeado 60mm	Und	06	R\$ 70,31	R\$ 421,86
308	Caixa de aço para ferramentas sanfonada 40cm - em aço resistente - com 3 gavetas	Und	02	R\$ 125,05	R\$ 250,10



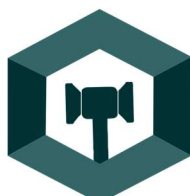
309	Câmara para pneu de carrinho de mão 3,25x8	Und	05	R\$ 25,82	R\$ 129,10
310	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1	Und	08	R\$ 18,00	R\$ 144,00
311	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1 1/2	Und	05	R\$ 20,24	R\$ 101,20
312	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2	Und	05	R\$ 23,65	R\$ 118,25
313	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2 1/2	Und	05	R\$ 25,19	R\$ 125,95
314	Carrinho de carga até 200 kg - c/ roda maciça de borracha	Und	02	R\$ 359,02	R\$ 718,04
315	Cavadeira articulada com cabo de madeira 180 cm	Und	02	R\$ 118,53	R\$ 237,06
316	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 5x6 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 11,08	R\$ 22,16
317	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 8x9 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 15,10	R\$ 30,20



318	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 10x11 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 18,25	R\$ 36,50
319	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 14x15 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 12,69	R\$ 25,38
320	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 18x19 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 20,73	R\$ 41,46
321	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 20x22 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 22,98	R\$ 45,96
322	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 23x25 mm, profissional tipo cometa	Und	02	R\$ 24,67	R\$ 49,34
323	Chave de fenda 1/4 x 12 polegadas	Und	02	R\$ 19,36	R\$ 38,72
324	Chave de fenda 1/4 x 4 polegadas	Und	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00



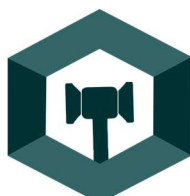
325	Chave de fenda 1/4 x 6 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	02	R\$ 12,99	R\$ 25,98
326	Chave de fenda 1/4 x 8 polegadas	Und	02	R\$ 11,34	R\$ 22,68
327	Chave de fenda 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	02	R\$ 15,26	R\$ 30,52
328	Chave de fenda 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	02	R\$ 10,34	R\$ 20,68
329	Chave de fenda 3/16 x 8 polegadas	Und	02	R\$ 15,71	R\$ 31,42
330	Chave de fenda 5/16 x 16 polegadas	Und	02	R\$ 15,01	R\$ 30,02
331	Chave de fenda 5/16 x 8 polegadas	Und	02	R\$ 15,03	R\$ 30,06
332	Chave de tubo (grifo) 12 - Capacidade de abertura: 54mm - Para tubos de até: 2	Und	01	R\$ 84,66	R\$ 84,66
333	Chave philips 1/4 x 4 polegadas	Und	02	R\$ 12,87	R\$ 25,74
334	Chave philips 1/4 x 6 polegadas	Und	02	R\$ 16,24	R\$ 32,48
335	Chave philips 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	02	R\$ 14,67	R\$ 29,34
336	Chave philips 1/8 x 2 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	02	R\$ 9,05	R\$ 18,10
337	Chave philips 1/8 x 4 polegadas	Und	02	R\$ 7,79	R\$ 15,58
338	Chave philips 1/8 x 6 polegadas	Und	02	R\$ 10,59	R\$ 21,18
339	Chave philips 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	02	R\$ 10,37	R\$ 20,74
340	Chave philips 3/16 x 3 polegadas	Und	02	R\$ 18,10	R\$ 36,20
341	Chave philips 3/16 x 6 polegadas	Und	02	R\$ 16,83	R\$ 33,66



342	Chave philips 5/16 x 8 polegadas	Und	02	R\$ 20,99	R\$ 41,98
343	Cilindro C200/55Z para fechadura Papaiz ref.:357, caixa larga para porta de madeira, acabamento cromado. (para reposição)	Und	05	R\$ 39,49	R\$ 197,45
344	Cilindro bi-partido para fechadura de metal, para porta de madeira, acabamento cromado	Und	10	R\$ 32,42	R\$ 324,20
345	Cilindro bi-partido 3f para fechadura de metal, para porta de madeira	Und	10	R\$ 29,83	R\$ 298,30
346	Colher de pedreiro nº 10	Und	06	R\$ 19,65	R\$ 117,90
347	Corda trançada 10 mm	M	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
348	Corda trançada 12 mm	M	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
349	Corda trançada 14 mm	M	10	R\$ 3,56	R\$ 35,60
350	Corda trançada 16 mm	M	10	R\$ 4,18	R\$ 41,80
351	Corda trançada 18 mm	M	10	R\$ 5,47	R\$ 54,70
352	Corda trançada 6 mm	M	10	R\$ 2,41	R\$ 24,10
353	Corda trançada 8 mm	M	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
354	Correia industrial A49	M	10	R\$ 32,02	R\$ 320,20



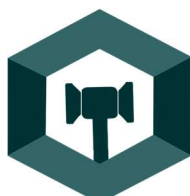
355	Corrente de ferro zincada - 5 mm	Kg	10	R\$ 31,82	R\$ 318,20
356	Corrente de ferro zincada - 6 mm	Kg	10	R\$ 37,24	R\$ 372,40
357	Corrente de ferro zincada - 8 mm	Kg	10	R\$ 38,12	R\$ 381,20
358	Desempenadeira de aço dentada 12 x 48 - cabo em madeira	Und	10	R\$ 22,13	R\$ 221,30
359	Desempenadeira de aço lisa 12 x 48 - cabo em madeira	Und	05	R\$ 27,64	R\$ 138,20
360	Desempenadeira de madeira 14 x 26 cm	Und	05	R\$ 19,12	R\$ 95,60
361	Desempenadeira plástico com espuma 18 x 30	Und	10	R\$ 15,79	R\$ 157,90
362	Desengripante - embalagem: aerosol com 300l/209g	Und	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
363	Disco abrasivo p/ polimento 12x1/8x1	Und	06	R\$ 24,21	R\$ 145,26
364	Disco de corte para ferro 12x1/8x1	Und	06	R\$ 27,00	R\$ 162,00
365	Disco para lixadeira 114.3x3,2x22,2 mm flexíveis para lixadeiras angulares suporte para o disco de lixa	Und	06	R\$ 30,63	R\$ 183,78
366	Disco para lixadeira 4. 1/2x1/8x7/8mm	Und	06	R\$ 28,33	R\$ 169,98
367	Dobradiça para porta - aço cromada 3 1/2	Und	15	R\$ 16,31	R\$ 244,65
368	Dobradiça para porta - aço cromada 4	Und	10	R\$ 39,83	R\$ 398,30
369	Eletrodo a base de níquel p soldagem a frio de ferro fundido cinzento maleável AWS A5. 15.902 ENI CI diam. 3,25mm	Kg	10	R\$ 42,52	R\$ 425,20
370	Eletrodo a base de níquel para soldagem a frio de ferro fundido maleável AWS A5.	Kg	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00



	15 ENI CI DIN-8573 ENI BG 1 diâmetro 2,5mm				
371	Eletrodo p/ solda c/ revestimento básico diam. 2,50mm norma AWS e 309-17	Kg	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
372	Eletrodo p/ solda com revestimento básico norma A 5.4 E- 309-17 f-3,25mm	Kg	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
373	Eletrodo para solda AWS 5.5 e 8018-B2 diâmetro 2,5mm de revestimento básico ligado ao cr-mo para soldagem de aços de construção de caldeiras e tubulações para temperatura de operação até 500° este eletrodo deverá possuir homologação da FBTS (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00
374	Eletrodo para solda com revestimento básico diâmetro 2,5mm norma AWS A5.5 e 9018-B3 este eletrodo deverá possuir homologação da fbts (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	10	R\$ 42,40	R\$ 424,00
375	Eletrodo para solda com revestimento rutilico diam. 2,5mm norma AWS A5. 1 E 6013	Kg	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
376	Escada de aço 7 degraus com fita de segurança-cor:branca-estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi a pópeças plásticas em polipropileno altura até a plataforma: 1,31 m- capacidade recomendada: 100 kg	Und	02	R\$ 239,52	R\$ 479,04



377	Escovas de aço manual com cabo de madeira e 3 fileiras	Und	10	R\$ 14,56	R\$ 145,60
378	Enxada larga forjada leve com cabo de madeira	Und	10	R\$ 57,31	R\$ 573,00
379	Enxadão largo cabo 130cm	Und	10	R\$ 69,75	R\$ 697,50
380	Furadeira profissional- de no mínimo 700 watts 1,00	Und	01	R\$ 626,13	R\$ 626,13
381	Fio de nylon para roçadeira 3,00 mm - quadrado	Rolo	08	R\$ 137,55	R\$ 1.100,40
382	Fio de nylon para roçadeira 2,6 mm - redondo		06	R\$ 83,21	R\$ 499,26
383	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado	Und	02	R\$ 25,80	R\$ 51,60
384	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado 3/8	Und	02	R\$ 25,33	R\$ 50,66
385	Jogo de chaves tipo biela de aço cromo/vanádio, niquelado e cromado. Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas 10 mm, 11 mm, 13 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm	Jg	02	R\$ 219,32	R\$ 438,64
386	Jogo de chaves estrela 6x7 mm, 8x9 mm, 10x11 mm, 12x13mm, 14x15 mm, 16x17 mm, 18x19 mm, 20x21 mm, 22x24 mm, 25x28 mm, e 30x32 mm	Jg	02	R\$ 244,23	R\$ 488,46



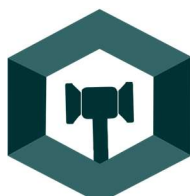
387	Jogo de chaves hexagonais soltas 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm	Jg	02	R\$ 52,97	R\$ 105,94
388	Jogo de soquetes sextavado com acessórios (cabo T) extensão de 4 polegadas, extensão de 6 polegadas catraca reversível encaixe de 1/2 pol. 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm	Jg	02	R\$ 300,12	R\$ 600,24
389	Lixadeira - 1000 watts	Und	01	R\$ 796,75	R\$ 796,75
390	Lente de óculos de solda	Und	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
391	Lima chata para enxada de 8 - largura: 17,5 mm - espessura: 3,2 mm. Embalagem com 01	Und	10	R\$ 17,44	R\$ 103,00
392	Lima meia cana bastarda 8	Und	10	R\$ 25,05	R\$ 174,40
393	Lima redonda murça 8 polegadas com cabo	Und	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70
394	Lima quadrada bastarda 8	Und	05	R\$ 21,02	R\$ 105,10
395	Linha para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100 mm- 100% poliamida-proteção UV	Und	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
396	Lona plástica preta 6x140	M²	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
397	Luva em lona para construtor	Und	10	R\$ 18,11	R\$ 181,10
398	Luva de segurança de borracha nitrilica - tamanho G Aplicações: Atividades na	Und	10	R\$ 14,97	R\$ 149,70



	indústria química e automotiva. Manuseio de tintas e solventes. Limpeza e serviços gerais				
399	Macaco hidráulico tipo jacaré longo 2 ton c/ roda poliuretano	Und	01	R\$ 542,87	R\$ 542,87
400	Machado soldado cabeça redonda-com cabo de madeira de origem renovável de 100 cm	Und	01	R\$ 92,02	R\$ 92,02
401	Mangueira de nível 3/8x1 1/2	M	20	R\$ 7,02	R\$ 140,40
402	Mangueira jardim	M	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
403	Mandril 5/8 polegadas com chave de encaixe	Und	01	R\$ 37,93	R\$ 37,93
404	Máquina de cortar ferro N°0-até 10mm	Und	01	R\$ 221,35	R\$ 221,35
405	Marreta oitavada c/ cabo 2k	Und	01	R\$ 72,34	R\$ 72,34
406	Marreta oitavada c/ cabo 3k	Und	01	R\$ 103,30	R\$ 103,30
407	Marreta oitavada c/ cabo 5k	Und	01	R\$ 171,85	R\$ 171,85
408	Martelo de carpinteiro com unhas, peso com cabo 700g, profissional, com cabeça redonda diâmetro 29mm	Und	01	R\$ 43,40	R\$ 43,40
409	Martelo carpinteiro - tamanho 22 mm	Und	01	R\$ 41,55	R\$ 41,55
410	Máscara de proteção	Und	10	R\$ 7,39	R\$ 73,90
411	Máscara de solda tipo escudo confeccionada em celeron, com cabo de plástico de 110mm de comprimento e 30mm de diâmetro. Coroa de plástico com regulagem de tamanho através de catraca, com visor fixo.	Und	01	R\$ 57,25	R\$ 57,25



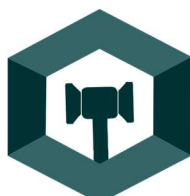
412	Masseira plástica 250 l - 1000x300mm	Und	01	R\$ 358,56	R\$ 358,56
413	Motosserra profissional	Und	01	R\$ 1.924,75	R\$ 1.924,75
414	Nível de alumínio 12-bola precisão	Und	02	R\$ 29,97	R\$ 59,94
415	Pá cortadeira quadrada com cabo reto-lâmina com espessura de 2mm	Und	02	R\$ 48,57	R\$ 97,14
416	Pá de bico com cabo de madeira 71 cm e com terminação D plástica	Und	02	R\$ 53,13	R\$ 106,26
417	Pá quadrada com cabo de madeira de 71 cm e com terminação D plástica	Und	02	R\$ 51,22	R\$ 102,44
418	Paquímetro 6 (150 mm)	Und	02	R\$ 39,73	R\$ 79,46
419	Parafuso francês 3/8 x 2	Und	20	R\$ 2,22	R\$ 44,40
420	Parafuso francês 3/8x1 1/2	Und	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
421	Parafuso francês 3/8x 2 1/2	Und	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
422	Parafuso francês 3/8x3	Und	20	R\$ 3,31	R\$ 66,20
423	Parafuso francês 5/16x2 1/2	Und	20	R\$ 1,97	R\$ 39,40
424	Parafuso francês 5/16x3	Und	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
425	Parafuso francês 5/16x4	Und	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
426	Parafuso francês 5/16x3 1/2	Und	20	R\$ 2,26	R\$ 45,20



427	Parafuso sextavado 3/8x1 1/2	Und	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
428	Parafuso sextavado 3/8x2	Und	20	R\$ 2,36	R\$ 47,20
429	Parafuso sextavado 5/16x1	Und	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
430	Parafuso sextavado 5/16x1 1/2	Und	20	R\$ 2,27	R\$ 45,40
431	Parafuso sextavado 5/16x2	Und	20	R\$ 2,14	R\$ 42,80
432	Parafuso sextavado soberbo 1/4x40	Und	20	R\$ 1,17	R\$ 23,40
433	Parafuso sextavado soberbo 1/4x50	Und	20	R\$ 1,21	R\$ 24,20
434	Parafuso sextavado soberbo 1/4x60	Und	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
435	Parafuso sextavado soberbo 1/4x70	Und	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
436	Parafuso sextavado soberbo 5/16x60	Und	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
437	Parafuso sextavado soberbo 5/16x80/90	Und	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
438	Pé de cabra liso em aço forjado 3/4 medindo 60 cm	Und	02	R\$ 69,86	R\$ 139,72
439	Picareta soca 6 libras, com olho de 70x45 mm e cabo de eucalipto de 90 cm	Und	02	R\$ 88,71	R\$ 177,42
440	Pneu para carrinho de mão - 3,50x8	Und	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
441	Ponteiro redondo 10 - feito em aço	Und	02	R\$ 18,54	R\$ 37,08
442	Porca sextavada 1/4	Und	60	R\$ 0,30	R\$ 18,00



443	Porca sextavada 3/8	Und	60	R\$ 0,44	R\$ 26,40
444	Porca sextavada 5/16	Und	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
445	Prumo de centro 400gr - corpo em aço fundido - capa traseira em plástico	Und	02	R\$ 37,32	R\$ 74,64
446	Prumo para pedreiro número 04-tipo metálico-completo com corda-precisão e resistência fácil de manuseio-peso: 700g	Und	02	R\$ 30,99	R\$ 61,98
447	Rebitadeira padrão A para rebite POP com 2,2,4 mm	Und	02	R\$ 36,45	R\$ 72,90
448	Rebite alumínio 308/310/312	Und	60	R\$ 0,26	R\$ 15,60
449	Rebite alumínio 316	Und	60	R\$ 0,20	R\$ 12,00
450	Rebite alumínio 319	Und	60	R\$ 0,20	R\$ 12,00
451	Rebite alumínio 403	Und	60	R\$ 0,28	R\$ 16,80
452	Rebite alumínio 412	Und	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00
453	Rebite alumínio 416	Und	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00
454	Rebite alumínio 419	Und	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00
455	Rebite alumínio 422	Und	60	R\$ 0,25	R\$ 15,00
456	Rebite alumínio 512	Und	60	R\$ 0,24	R\$ 14,40
457	Rebolo para afiação e retificação de aços de alta dureza com 152,4x25,4x31,8 mm	Und	02	R\$ 63,94	R\$ 127,88



458	Régua de pedreiro em alumínio bipartida reforçada - 2m	Und	06	R\$ 33,27	R\$ 199,62
459	Roçadeira à gasolina - capacidade mínima de 43 cilindradas	Und	01	R\$ 2.400,95	R\$ 2.400,95
460	Serra copo bimetálica de 51 mm	Und	01	R\$ 69,49	R\$ 69,49
461	Serra copo bimetálica de 57 mm	Und	01	R\$ 93,82	R\$ 93,82
462	Serrote de poda - lâmina em aço alto carbono temperado e lixado	Und	02	R\$ 51,21	R\$ 102,42
463	Serra circular profissional 7 1/4 -1200W	Und	01	R\$ 817,12	R\$ 817,12
464	Suporte cantoneira cinza 6x8	Und	10	R\$ 5,81	R\$ 58,10
465	Suporte cantoneira cinza 10x12	Und	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
466	Suporte cantoneira cinza 4x6	Und	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
467	Suporte cantoneira cinza 8x10	Und	10	R\$ 5,52	R\$ 55,20
468	Spray antiferrugem - desengripante 300 ml	Und	30	R\$ 16,10	R\$ 483,00
469	Talhadeira chata 08	Und	02	R\$ 21,08	R\$ 42,16
470	Tesoura de poda profissional com mordente, lâmina intercambiável e cabo revestido com plastisol - capacidade aproximada de corte: 2,5cm - dois amortecedores de borracha	Und	01	R\$ 56,83	R\$ 56,83
471	Torquês para armador 14	Und	01	R\$ 65,89	R\$ 65,89



472	Trena 5m com nível - corpo em plástico cromado	Und	06	R\$ 23,10	R\$ 138,60
473	Trena 7,5m - fita em aço temperado	Und	04	R\$ 25,34	R\$ 101,36
474	Trena de fibra 50m - cinta métrica caixa plástica fechada (ABS)-fita em fibra de vidro	Und	01	R\$ 68,05	R\$ 68,05
475	Vassourão de gari com cabo de madeira e cerda 38,5x5,5	Und	02	R\$ 32,69	R\$ 65,38
476	Vassoura jardim regulável cabo de 120 cm 22 dentes	Und	06	R\$ 30,72	R\$ 184,32
477	Pedra brita rachão nº 5	M³	02	R\$ 152,29	R\$ 304,58
478	Pulverizador lateral 5 litros manual	Und	01	R\$ 80,81	R\$ 80,81
479	Pulverizador costal a gasolina capacidade 14 litros	Und	01	R\$ 1.571,14	R\$ 1.571,14
VALOR TOTAL GLOBAL MÉDIO:					R\$ 202.598,84

1.2. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

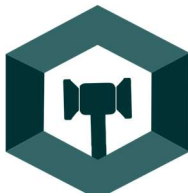
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

Da vigência da contratação

1.5. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais de construção pela prefeitura é uma medida essencial e estratégica para assegurar a manutenção, a melhoria e a expansão da infraestrutura pública, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável da cidade.

2.2 A infraestrutura pública, que inclui estradas, pontes, edifícios públicos, praças e parques, requer manutenção constante para garantir a segurança e a funcionalidade. Materiais de construção são indispensáveis para a realização de reparos, como consertos de buracos em estradas e reparações de calçadas, bem como para melhorias estruturais, atualizando e modernizando instalações públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

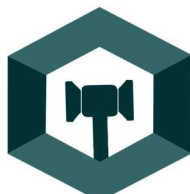
Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da S.F.(Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

**Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, situado na Rua Expedicionários, nº 200 – Centro.
Nos horários: de segunda à sexta-feira, no horário entre 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.**



Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

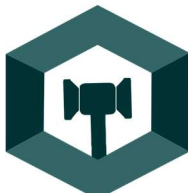
6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)),

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

a) O fiscal do contrato anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

b) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.b.1. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no relatório de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada; ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso V](#)).

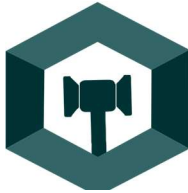
c) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

a) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



7.9. Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

- I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

7.10. O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

a) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

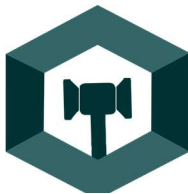
b) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

c) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):

- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;



- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;
- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

7.13. A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

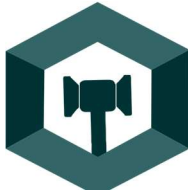
- a) O Sr. Wilson Wollz Filho, e inscrito no CPF/MF nº 532.760.009-20, nomeado através da Portaria nº 050/2021, fiscal da Secretaria Municipal de Administração;
- b) A Sra. Maria Fernanda Batista, nomeada através da Portaria nº 475/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.251, página 03 – dia 03/04/2025, Gestora de Contratos Administrativos.
- c) Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

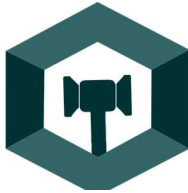
8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

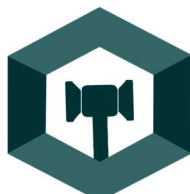
8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

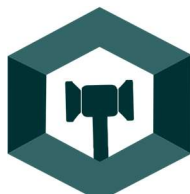
9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (**CARTÃO CNPJ**)

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (**CND FEDERAL**)

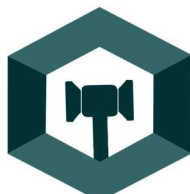
9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (**CND FGTS**)

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (**CND TRABALHISTA**)

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; (**CND ESTADUAL**)

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (**CND MUNICIPAL**)



9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. **(CCMEI)**

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); **(CND FALÊNCIA E CONCORDATA)**

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 202.598,84 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.1. e anexos este Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

11.2. A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

I) Livre.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Wenceslau Braz, 23 de maio de 2025.

MATEUS MORETON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO